



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **43**/2026

AUTOR(A): GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO ARAÚJO 1.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 43 de 2026

Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma praça no Sítio Araújo 1.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma praça no Sítio Araújo 1.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a construção de uma praça no Sítio Araújo 1, visando proporcionar à comunidade um espaço adequado de convivência, lazer e integração social. A implantação do equipamento público contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando práticas saudáveis, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização do espaço urbano local. Além disso, a obra atenderá a uma demanda antiga da população promovendo mais bem-estar e desenvolvimento social para a localidade.

Pindoretama/CE 02 de março de 2026.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com